
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2025 - CMDCA

PORTRARIA Nº 02/2025 – INSTAURAÇÃO DE PAD

O PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60, § 4º da Lei Municipal nº 327/2011 e no art. 136, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o teor do relatório preliminar apresentado pela Comissão de apuração;

CONSIDERANDO a existência de indícios suficientes de infração administrativa funcional por parte de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 em face dos conselheiros tutelares abaixo nominados:

DIONI ANTONIO PEREIRA

ROSALINA STACIAK BORGES

ANTONIO FAGNER DOS ANJOS

FERNANDA LUIZA ALVES MONTEIRO

VERONI DE JESUS NUNES

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão Processante:

MARIA SALATE DA SILVA

ELIANA APARECIDA RODRIGUES

ROSICLEIA PERON

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Santa Maria do Oeste, 02 de junho de 2025.

LUCILENE COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:7EF39F9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>